



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 10
EM 12 / 12/14 / 10:30
Stewart Spaulo

Projeto de Resolução 10/2014.

Concede abono natalino que especifica, no mês de dezembro de 2014, aos servidores da Câmara Municipal de Mariana.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Mariana, abono natalino no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago no mês de dezembro de 2014.

Art. 2º. O abono natalino não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 15 de dezembro de 2014.

Bruno Mol Crivellari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM
EM 15 / 12 / 2014
[Signature]
Presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vice-Presidente

Daniely Cristina Souza Alves
Secretária